



25/09/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso  
Seção de Gestão e Controle

OFÍCIO SEI Nº 116770/2024/MGI

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
Rua Rio Grande do Sul, 142 - Centro  
CEP: 78290-000  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

**ASSUNTO: INFORMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU E SOLICITA APOIO NA DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 10154.137563/2022-76.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos Vossa Excelência, em atenção ao EDITAL N.º 12/2024, publicado no Diário Oficial da União, a Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso (SPU/MT) informa que realizará, na data de **02 de outubro de 2024 às 14h00m (horário de MT)**, a **Audiência Pública de Demarcação de Áreas da União - APDAU**, na modalidade Virtual, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos **municípios de: ALTO PARAGUAI/MT, ARAPUTANGA/MT, ARENÁPOLIS/MT, BARRA DO BUGRES/MT, CÁCERES/MT, CURVELÂNDIA/MT, DENISE/MT, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, GLÓRIA D'OESTE/MT, INDIAVAÍ/MT, JAURU/MT, LAMBARI D'OESTE/MT, MIRASSOL D'OESTE/MT, NORTELÂNDIA/MT, PORTO ESPERIDIÃO/MT, PORTO ESTRELA/MT, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RESERVA DO CABAÇAL/MT, RIO BRANCO/MT E SALTO DO CÉU/MT.**

2. Frente ao exposto, solicitamos encarecidamente o apoio desta Câmara Municipal para efetuar a **divulgação do Edital da Audiência, seus objetivos e o link de credenciamento**, nos murais da Câmara e em outros locais abertos ao público, bem como em sítios eletrônicos, jornais locais de grande circulação, e veículos de rádio e TV; bem como **incentivar a participação da comunidade civil e dos servidores no município, tendo em vista que se trata de matéria de interesse público, pois concerne os bens imóveis de propriedade da União Federal no município.**

3. Os objetivos da Audiência são:

3.1. a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Rio Branco	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Salto do Céu	Rio Sepotuba	Rio Sepotuba
	Rio Vermelho	Rio Vermelho

4. A Audiência Virtual acontecerá na modalidade virtual. Os interessados em participar deverão se **inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/23fae0e3-52de-4d7e-8fbd-f71154907434@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>, até um dia antes do evento.** O credenciamento dos participantes na APDAU será o cadastro para adentrar ao sítio eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa, se for o caso.

5. O link de inscrição no evento também pode ser acessado pelo QR code abaixo:



6. Certos de contar com Vossa colaboração, reiteramos os votos de estima e distinta consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pertinentes ao assunto.

Anexos:

I - Edital n.º 12/2024 - Publicação no Diário Oficial da União

Respeitosamente,

**SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 12/2024**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU NOS MUNICÍPIOS DE ALTO PARAGUAI/MT, ARAPUTANGA/MT, ARENÁPOLIS/MT, BARRA DO BUGRES/MT, CÁCERES/MT, CURVELÂNDIA/MT, DENISE/MT, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, GLÓRIA D'OESTE/MT, INDIÁVAI/MT, JAURU/MT, LAMBARÍ D'OESTE/MT, MIRASSOL D'OESTE/MT, NORTELÂNDIA/MT, PORTO ESPERIDIÃO/MT, PORTO ESTRELA/MT, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RESERVA DO CABAÇAL/MT, RIO BRANCO/MT E SALTO DO CÉU/MT  
 Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº: 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de: ALTO PARAGUAI/MT, ARAPUTANGA/MT, ARENÁPOLIS/MT, BARRA DO BUGRES/MT, CÁCERES/MT, CURVELÂNDIA/MT, DENISE/MT, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, GLÓRIA D'OESTE/MT, INDIÁVAI/MT, JAURU/MT, LAMBARÍ D'OESTE/MT, MIRASSOL D'OESTE/MT, NORTELÂNDIA/MT, PORTO ESPERIDIÃO/MT, PORTO ESTRELA/MT, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RESERVA DO CABAÇAL/MT, RIO BRANCO/MT e SALTO DO CÉU/MT, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 02 de Outubro de 2024 às 14h (horário de Mato Grosso), tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA	TRECHO
Alto Paraguai	Rio Paraguai	Rio Paraguai
Araputanga	Rio Jauru	Rio Jauru
	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Arenópolis	Rio Paraguai	Rio Paraguai
Barra do Bugres	Rio Paraguai	Rio Paraguai
	Rio Sepotuba	Rio Sepotuba
Cáceres	Rio Jauru	Rio Jauru
	Rio Paraguai	Rio Paraguai
	Rio Sepotuba	Rio Sepotuba
	Corixo Grande	Corixo Grande
	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Curvelândia	Rio Jauru	Rio Jauru
Denise	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Figueirópolis D'Oeste	Rio Paraguai	Rio Paraguai
Glória D'Oeste	Rio Jauru	Rio Jauru
Indiávai	Rio Jauru	Rio Jauru
Jauru	Rio Jauru	Rio Jauru
Lambari D'Oeste	Rio Cabaçal	Rio Jauru
	Rio Vermelho	Rio Cabaçal
	Rio Sepotuba	Rio Vermelho
Mirassol D'Oeste	Rio Cabaçal	Rio Sepotuba
Nortelândia	Rio Paraguai	Rio Cabaçal
Porto Esperidião	Rio Jauru	Rio Paraguai
	Rio Jauru	Rio Jauru
Porto Estrela	Rio Aguapeí	Rio Aguapeí
São José dos Quatro Marcos	Rio Paraguai	Rio Paraguai
	Rio Jauru	Rio Jauru
Reserva do Cabaçal	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
	Rio Jauru	Rio Jauru
Rio Branco	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
Salto do Céu	Rio Cabaçal	Rio Cabaçal
	Rio Sepotuba	Rio Sepotuba
	Rio Vermelho	Rio Vermelho

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@gestao.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº: 99 - Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h às 12h, até 30 dias após a ocorrência da Audiência Pública.

Da forma de participação à sessão pública virtual:  
 a) A sessão pública virtual da Audiência Pública será realizada totalmente online, no dia 02/10/2024 das 14h às 16h, por meio da plataforma TEAMS.  
 b) Os interessados em participar deverão se inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/23fae0e3-52de-4d7e-8fbd-f71154907434@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-e98fbafa978>, até um dia antes do evento.

c) O credenciamento dos participantes na APDAU eletrônica será o cadastro para adentrar ao sítio eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa, se for o caso.

d) Os interessados que desejarem se manifestar por escrito, deverão encaminhar as contribuições para o e-mail: [spumt@gestao.gov.br](mailto:spumt@gestao.gov.br) até 30 (trinta) dias após a sua realização.

e) Aos interessados que desejarem se manifestar durante a audiência pública virtual, será permitida participação escrita via chat online, condicionada ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções do edital, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.  
 Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo endereço eletrônico, até que se obtenha sucesso.

CLÁUDIO BORGES ALVES

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso

**SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 10154.165512/2020-72

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: MÁRIO ALBERTO RUSSI - CPF: \*\*\*.501.778.\*\*

OBJETO: Imóvel urbano situado na Rua Thomaz da Costa, nº 233 - Santa Luzia - Três Lagoas/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-0383.

FINALIDADE: Rescisão Unilateral

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 27/08/2024.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO: 04921.000422/2010-24

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Almira Dias Soares CPF \*\*\*.829.668.\*\*

OBJETO: Cavidade natural denominada Abismo Anhumas, Rural, Bonito/MS, cadastrado sob RIP SIAPA 9043 0100032-85

MOTIVO: A pedido da ocupante

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28 e art. 31, inc. I, §1º, da Instrução Normativa Nº 4, de 14 de agosto de 2018

DATA DA REVOGAÇÃO: 27/10/2023

**SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 13/2024**

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e Inovação, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco.

OBJETO: Termo de Incorporação nº 13/2024, referente a imóvel de 1438,20 m² localizado na Av. Professor José dos Anjos, S/N, no município de Olinda/PE, conceituado como terreno acrescido de marinha, identificado e caracterizado por meio do Processo SEI 10154.12090/2019-41

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 06/08/2024, Livro Digital nº 01 de Incorporações - Processo SEI 10154.178535/2020-47, SEI nº 44190441 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de PE.